Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 1131/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que tome as providências necessárias para que a Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria de Obras, realize, com a máxima urgência e atenção, uma **vistoria técnica abrangente e promova todas as adequações estruturais e funcionais indispensáveis para garantir a plena acessibilidade do CMEI do *Green Valley*.** Esta iniciativa visa à inclusão efetiva e irrestrita de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em estrita conformidade com a legislação vigente, os princípios da dignidade humana e o direito fundamental à educação para todos os munícipes.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação se justifica pela necessidade urgente de garantir a inclusão e o direito à educação para todos os munícipes. Chegou ao conhecimento deste Gabinete, por meio de solicitações de munícipes, que a CMEI do Green Valley apresenta sérios problemas de acessibilidade, dificultando ou impossibilitando o acesso e a participação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Considerando a importância de ambientes educacionais inclusivos e a legislação vigente que exige acessibilidade, a manutenção dessas barreiras arquitetônicas representa um obstáculo à dignidade e à igualdade de oportunidades. A pronta atuação das Secretarias de Educação e Obras é fundamental para corrigir esta situação, promovendo a segurança, a autonomia e a plena integração de todos na comunidade escolar. A negligência na adequação de infraestruturas públicas, especialmente em instituições de ensino, compromete a imagem da administração e a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicito o pronto atendimento desta Indicação, visando a promover a melhoria da qualidade de vida da população e a garantir a segurança e a mobilidade urbana no Município de Votorantim.

Certo da compreensão de V. Excelência diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 16 de dezembro de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 16 de dezembro de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Vereador